



# SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,  
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

## REAJUSTE SALARIAL LOGFORTE LOGÍSTICA LTDA

Função	Salário Anterior	Reajuste	Salário Maio/2019
Ajudante de Distribuição	R\$ 1.260,65	5,07%	R\$ 1.324,56
Motorista de Distribuição	R\$ 1.855,43	5,07%	R\$ 1.949,50
Operador de Empilhadeira	R\$ 1614,91	5,07%	R\$ 1.696,79

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2019**, os salários normativos do segmento acima, deverão ser reajustados no percentual conforme abaixo, do período de Maio a Outubro:

Função	Salário Anterior	Reajuste	Salário Novembro/2019
Ajudante de Distribuição	R\$ 1.324,56	3,48%%	R\$ 1.368,43
Motorista de Distribuição	R\$ 1.949,50	0,94%	R\$ 1.966,94

Informamos que a partir de **01 de Novembro de 2019**, os salários normativos do segmento acima, deverão ser reajustados no percentual conforme abaixo:

**P.T.S. (Prêmio por Tempo de Serviço):** Base de cálculo motorista.

- A partir de 02 anos de serviço – 5% (limite) ..... R\$ 97,48
- A partir de 05 anos de serviço – 8% (limite)..... R\$ 155,92

**PLR – – 40% (quarenta por cento), do salário base, a ser pago em duas parcelas em setembro/2019 e fevereiro/2020.**

**Vale Refeição:** Reajuste de 7,0% - **R\$ 22,28** (vinte e dois reais e vinte e oito centavos).  
À partir de 01 de Novembro reajuste de 17,11% - **R\$ 25,84** (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Café: Reajuste de 5,07% ( cinco vírgula zero sete por cento).**

**Cesta Básica – Reajuste de 7,0%- R\$ 227,01** (Duzentos e vinte e sete reais e um centavos).  
À partir de 01 de Novembro reajuste de 0,48% - **R\$ 228,04** (duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

**Contribuição Assistencial:** Será descontado a título de contribuição assistencial de **todos os trabalhadores sócios e não sócios**, o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em setembro/19, novembro/19 e fevereiro/20.

**Obs.: o prazo para o exercício individual do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será do dia 26.08.2019 à 04.09.2019, na sede do sindicato e no horário comercial.**

**Obs.: Os boletos referentes à Contribuição Assistencial estarão disponíveis para impressão no site do Sintetra.**

SEDE:

SANTO ANDRÉ - RUA Santo André, 435  
Vila Assunção - CEP 09020-230 - SP  
Fone: 4433-7988

SUBSEDES::

SÃO BERNARDO DO CAMPO: RUA Dário Luiz Setti, 63 - Centro - Fone: 4334-6366  
SÃO CAETANO DO SUL: Terminal Rodoviário Módulo II - AV. Cons. Antônio Prado, s/n - Centro - Fone: 4228-1669  
MAUÁ: Rua Rio Branco, 506D - Centro - Fone: 4548-8477

CNPJ: 57.602.609/0001-58